



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

Estado do Paraná

LEI N.º 1005/2021

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025.

PUBLICADO

JORNAL HOJE CENTRO SUL

Edição N.º 1367 Página 21

Data: 17/12/2021

A **Câmara Municipal de Inácio Martins**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1.º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no Art.165, § 1.º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma de seus anexos.

Art. 2.º - As prioridades e metas para o ano 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, estão contidas no Anexo de Metas e Prioridades e no Resumo das Ações, nesta Lei.

Art. 3.º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual ou Projeto de Lei específico.

Art. 4.º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único - De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de recursos financeiros alocados às ações ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.



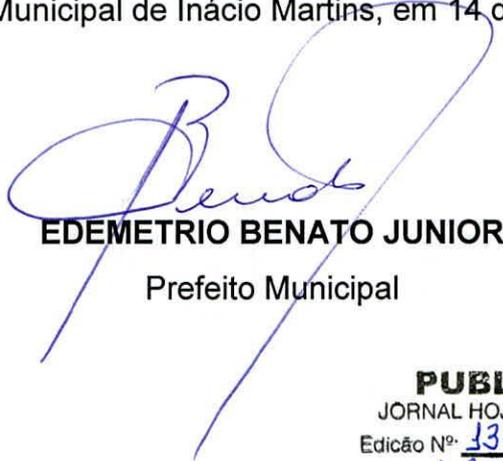
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

Estado do Paraná

Art. 5.º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 6.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 14 de dezembro de 2021.



EDEMETRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição Nº: 1367 Página: 21
Data: 17/12/2021